

PORTARIA Nº. 01340/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9811/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai
Dia 20.11.2019	Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 23.11.2019 e 24.11.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 30.11.2019 e 01.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 07.12.2019 e 08.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 14.12.2019 e 15.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)